



Câmara Municipal de Sesimbra

Editais nº 21/2022/DAU

Avisam-se os familiares dos falecidos abaixo mencionados que, no prazo de 30 (trinta) dias, deverão dirigir-se ao Balcão Único de Serviço, Edifício do Mercado Municipal na Rua Manuel de Arriaga, Conde II na Quinta do Conde ou Paços de Concelho, Rua da república nº 3 Sesimbra, a fim de resolverem quanto à data em que terão lugar as respetivas exumações a efetuar no cemitério da **Quinta do Conde** e sobre o destino das ossadas.

Alexandre Manuel da Silva Cunha
Antónia Samarro Correia
António Alcides Marcelo
António José das Dores Caetano
António José de Souza
Artur Augusto Leal Mimoso
Cidália Carvalho Gomes de Campos Pires
Clara Júlia Cardoso
Diamantino Alves Martins
Gertrudes Maria Figueira Gronita Borrego
Herminio Caires Alves
Isabel D'Oliveira
Isabel Maria Santana
João Rodrigues
Jorgete Maria Nobre Pais de Campos
José dos Santos Figueira
José Manuel Gonçalves Pereira
Judite Barata Taboas de Brito
Judite Ramos Bento Fernandes
Justo António Dias
Manuel Nunes Chaparro
Marcelina Patrícia Caetano
Maria Albertina da Cunha
Maria Albertina Martins
Maria Antónia da Luz
Maria da Conceição dos Santos
Maria de Fátima Rodrigues Oliveira e Silva
Maria de Jesus Lima
Maria Manuela D'Oliveira Pinhão Lopes da Cruz
Rogério Martins Lopes

Findo este prazo sem que os interessados promovam qualquer diligência, serão feitas as exumações, considerando-se abandonadas as ossadas existentes, de acordo com o estabelecido no nº3 e 4 do art. 29º do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho de Sesimbra em vigor. Mais se informa, que 8 dias após o levantamento da ossada, as cantarias que se encontrarem no cemitério ficarão em posse da Câmara.

Sesimbra, 15 de Fevereiro 2022
O Vereador do Pelouro

José Polido, Dr